



**PROCESSO Nº 5283-98.2017.4.01.3700**

CLASSE : 5106 – USUCAPIÃO

REQTE : MARIA DE JESUS DOS SANTOS SANTOS

REQDOS : CLARA DOS SANTOS LIMA E OUTROS

**DE(A) :** MARIA AUREA DOS SANTOS LIMA, com dados pessoais e endereço ignorados.

**FINALIDADE :** CITAR para, no prazo de **15 (quinze) dias**, oferecer contestação, por petição, de conformidade com o despacho proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “Tendo em vista que a citação por edital, nos termos do CPC 256, dar-se-á entre outras hipóteses, quando restarem infrutíferas as tentativas de localização do réu, e ainda, as novas disposições do parágrafo §1º, do art. 319, do CPC, que faculta ao autor, quando não dispor do endereço do réu, requerer ao juiz diligências necessárias à obtenção dos dados sobre o réu, **intime-se** a Autora sobre a certidão negativa de fl. 41. Por outro lado, cite-se a Ré Maria Áurea dos Santos por edital, nos termos do CPC 257 e 259. Cumpra-se. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal da 5ª Vara”. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIA :** No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu.

**OBSERVAÇÃO :** O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 02/02/2018.  
Eu, *Cláudia*, (Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal